IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

COMUNICADO

Comunicamos a todos os membros dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e COMIN que no dia 28/11/2025, às 15:00 horas haverá reunião ordinária para apresentação de informações relativas ao mês de OUTUBRO de 2025 deste Instituto. Contamos com a Vossa Presença.

Cardoso, 23 de outubro de 2025.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretora Presidente

Wesber Garcia Gonçalves
Diretor Executivo

Ciente:

Maria Cecilia Ch. A. Parpinelli
Maria Aparecida Correia da Silva
Ana Paula
Cristiane P. B. da Silveira
Fabiana O. Gutierrez
Adriana M. Bueno
Gizeli C. S. Pacheco
Gabriela Mendes Barbosa
Vilma Cristina Pinho Barbosa
Maria Cristina Mª Silveira Bobi
Francisca Jose de Andrade Neto

Avenida Jerônimo Ribeiro de Mendonça, n.º 1131
Centro – Cardoso/SP - CEP 15570-011
Fone (17) 3466-3900 – Ramal 270
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

( ) CONSELHO DELIBERATIVO – PORTARIA Nº 283, DE 19/11/2024;

( ) CONSELHO FISCAL – PORTARIA Nº 284, DE 19/11/2024;

( ) COMITÊ DE INVESTIMENTO – COMIN – PORTARIA Nº 6.603, DE 22/06/2016.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2025, às 15:00hs, foi realizada a REUNIÃO ORDINÁRIA dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para tratar de assuntos pertinentes do IPREMCAR, ocorridos no mês de OUTUBRO de 2025 e ao que dispõe a Lei Complementar nº 61/2006. A reunião foi presidida pela Sra. Diretora Presidente do IPREMCAR, Ana Paula Gonzalez Leite Silva, juntamente com o Diretor Executivo o Sr. Wesber Garcia Gonçalves, e os nobres membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos;

Os assuntos em pauta foram os seguintes:

1- Apresentou-se aos conselheiros o prontuário e a Portaria nº 295/2025 concedendo a aposentadoria por invalidez ao Sr. VALENTIM VILA ROMEIRO;

2 - Após foram apresentados os empenhos realizados no mês de OUTUBRO de 2025;

3 - Informou-se sobre o **Balancete da Receita de OUTUBRO/2025:**

Contribuição do Servidor Ativo R$ 297.584,05;

Contribuição do Servidor Inativo R$ 8.345,59;

Contribuição Patronal R$ 25.200,03;

outras receitas R$ 22.605,98;

Remuneração renda fixa R$ 0,00;

Contribuição Aporte R$ 9.332,44 (câmara);

Compensação Financeira RGPS (INSS) R$ 7.660,82;

Termo de Parcelamento 001/2025 R$ 110.542,61;

Aporte Financeiro (prefeitura) R$ 161.750,71;

Avenida Jerônimo Ribeiro de Mendonça, n.º 1131
Centro – Cardoso/SP - CEP 15570-011
Fone (17) 3466-3900 – Ramal 270
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ 05.014.690/0001-51

Parcelamento 206/2023 (Contribuição Patronal) R$ 4.563,68;

Parcelamento 205/2023 (Aporte) R$ 13.538,78,

Parcelamento 278/2023 (patronal) R$ 12.895,86 e

Parcelamento 279/2023 (aporte) R$ 18.451,20.

VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA R$ 692.471,75.

4- Informou se ainda o Balancete da **Despesa Relativa ao mês de OUTUBRO/2025:**

*Aposentadorias R$ 685.169,40;
*Pensões R$ 102.172,47;

*Precatórios Judiciais e sentenças judiciais de pequeno valor R$ 0,00;

*Indenizações e restituições R$ 0,00;

*Outras despesas com administração R$ 26.063,43;

*Obrigações patronais R$ 1.856,37;

*Outros serviços de terceiros R$ - 14.356,82;

*Obrigações Tributárias (PASEP) R$ 76,51;

*Máquinas. Instalações e Utensílios R$ 0,00;

*Enfim, as DESPESAS pagas no mês de OUTUBRO/2025 totalizaram em R$ 829.695,00;

5- As **Conciliações Bancárias** do mês de OUTUBRO de 2025, foram: **conta 6790-3** rendimento no mês R$ 26.558,37 e saldo total da conta R$ 1.901.030,59; **conta 105544-5** rendimento de R$ 8.970,04 e saldo total de R$ 742.722,14, **conta 6803-9** rendimento de R$ 204.900,53, e com o saldo total de R$ 15.956.429,84; **conta 139-1** rendimento de R$ 268.902,17 e saldo total de R$ 21.128.931,81; **conta 11527-4** rendimento de R$ 1.419,97 e saldo total de R$ 114.131,61; **conta 1884-8** rendimento de R$ 297.735,43 com o saldo total de R$ 24.552.045,16; **Total dos rendimentos** de aplicações financeiras no mês de OUTUBRO de 2025 foi de R$ 808.486,51. **Total de saldo das contas bancárias** R$ 64.395.291,15;

6- Quanto a **Folha de Pagamento** do mês de OUTUBRO DE 2025, nesse referido mês temos as seguintes informações: Pensionistas 41, Aposentadorias por Idade 38, Aposentadorias por Invalidez 22, Aposentadorias por Tempo de Contribuição 83, Aposentadorias Compulsória 05, Aposentadoria Especial 02 e Pessoal Administrativo 02;

7- Conforme o Relatório de Consultoria Mensal elaborado pela MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, relacionados ao mês de OUTUBRO/2025, pôde ser observado que todos os fundos apresentaram rentabilidade positiva, com a rentabilidade em 1,26% e a meta mensal a ser atingida sendo 0,49%, observamos que batemos a meta prevista para o mês em questão, mantendo assim o patrimônio preservado;

8- Informou-se aos conselheiros que os repasses do Município de Cardoso para o IPREMCAR referente a Obrigação Pessoal está em dia, já o Aporte Financeiro para cobertura do déficit atuarial no valor de R$ 156.749,42 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e a parte Patronal no valor de R$ 330.438,73 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) referente a competência de SETEMRO/2025 não está, estes deveriam ter sido pagos até o dia 10/10/2025, porém não acusamos o pagamento até a presente data, assim foi encaminhado um ofício de nº 046/2025 solicitando ao executivo o pagamento do mesmo;

9 – A Presidente apresentou aos membros a **Política Anual de Investimentos – P.A.I. 2026**, cujo conteúdo havia sido previamente encaminhado para análise. Foram expostos e debatidos os principais pontos do documento, entre eles:
a **meta atuarial projetada de IPCA + 5,61% a.a.**, calculada com base na taxa parâmetro da ETTJ correspondente à duração do passivo do RPPS;
a **estratégia-alvo de alocação** definida pelo Comitê de Investimentos, com apoio técnico da LEMA Consultoria, prevendo a seguinte distribuição: **85% em Renda Fixa, 5% em Renda Variável, 2% em Investimentos no Exterior** e **8% em Investimentos Estruturados (multimercados)**, mantendo coerência com o perfil conservador do RPPS e com a carteira atualmente posicionada;
a estrutura de governança da gestão dos investimentos, incluindo a separação de responsabilidades entre Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;
os procedimentos de credenciamento de instituições, seleção e monitoramento de ativos, avaliação de riscos, precificação e controle interno, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022;
a análise da liquidez da carteira, evidenciando sua capacidade de atender às obrigações atuariais presentes e futuras;
o objetivo da gestão dos investimentos, voltado à maximização da rentabilidade observando segurança, solvência, liquidez, diversificação e aderência aos limites normativos.
Foi também registrado que a Política poderá requerer revisão extraordinária em razão dos impactos da Resolução CVM nº 175, atualmente em análise por grupo de trabalho da Secretaria de Regimes Próprios, que estuda eventuais adequações à Resolução CMN nº 4.963/2021. Como ainda não há definição oficial sobre essas alterações, decidiu-se manter o rito ordinário de aprovação da P.A.I. 2026, com posterior envio do DPIN até 31 de dezembro, conforme prazo regulamentar vigente.
Após os esclarecimentos e discussões, não havendo objeções, os membros manifestaram-se favoráveis à aprovação da P.A.I. 2026.

10- A Presidente submeteu à apreciação dos membros o pedido de autorização para celebração de **parcelamento especial de débitos previdenciários**, conforme disposto na

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Emenda Constitucional nº 136/2025, que permite o parcelamento das contribuições devidas ao RPPS em até **300 (trezentas) parcelas mensais**, observando a vinculação automática ao FPM e demais condições estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social.
Foi informado que o Município de Cardoso, ao assumir as atuais gestões administrativa e previdenciária, identificou restos a pagar e dívidas previdenciárias acumuladas, que vêm sendo progressivamente tratadas. Todavia, diante da queda de receitas e da necessidade de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a adesão ao parcelamento extraordinário apresenta-se como medida necessária para garantir fluxo financeiro estável, assegurar a sustentabilidade previdenciária e permitir que o ente continue honrando regularmente as obrigações futuras.
Esclareceu-se também que, para adesão ao parcelamento, será formalizado entre o Município e o IPREMCAR o **Termo de Pró-Regularidade Previdenciária – Pró-Regularidade**, instrumento pactuado junto ao Ministério da Previdência Social que estabelece compromissos de governança, repasses, integridade das informações e regularidade atuarial, exigidos para validação do parcelamento especial.
Após debate e esclarecimentos, os membros Maria Cecília da Silva Parpinelli, Roseli Aparecida Correa da Silva, Fabiana Duarte Gutierrez somente não concordam com a quantidade de 300 parcelas, concordam em ser em menor número, e o restante dos membros consideraram que a medida atende ao interesse público, contribui para a transparência fiscal, melhora a previsibilidade dos repasses e reforça a proteção ao plano de benefícios do RPPS, razão pela qual **aprovaram, por unanimidade**, a autorização para que o RPPS firme o Termo de Pró-Regularidade e dê seguimento aos procedimentos para adesão ao parcelamento previsto na EC nº 136/2025.

11- Nada mais havendo a tratar ou discutir, os membros deram por aprovados os balancetes, relatórios. Lavrou -se a presente ata que após lida e achada de conforme será assinada por todos os presentes na reunião.

12- Enfim todos os atos da Diretoria Executiva foram aprovados por unanimidade pelos membros dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos;

Avenida Jerônimo Ribeiro de Mendonça, n.º 1131
Centro – Cardoso/SP - CEP 15570-011
Fone (17) 3466-3900 – Ramal 270
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE CARDOSO

Gabriela Machado Barbosa
Kelly Cristina P. Barbosa
Maria Cristina M.º S. Bebi
Fernanda F. Andrade Neto

Barbosa
Barbosa
Fernanda F. Neto

Ata reunião dia 28/11/2025 referente a outubro de 2025.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretora Presidente

Wesber Garcia Gonçalves
Diretor Executivo

Avenida Jerônimo Ribeiro de Mendonça, n.º 1131
Centro – Cardoso/SP - CEP 15570-011
Fone (17) 3466-3900 – Ramal 270
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 28/11/2025, ÀS 15:00 HORAS

	Nome:	Assinatura:
1.	Maria Cecília dos S. Pasqualin	
2.	Karli Cap. Correia da Silva	
3.	Luan Justino	
4.	Cristiane R B da Silveira	
5.	Fabiana D. Gutierrez	
6.	Adriana D. Pardini	
7.	Gizeli C. S. Pagliarini	
8.	Gabriela Magalato Barbeta	
9.	Kelly Cristina Pinho Barbosa	
10.	Maria Cristina Nº Sierra	
11.	Fernanda F. Neto	
12.		
13.		
14.		

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

WESBER GARCIA GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO

Avenida Jerônimo Ribeiro de Mendonça, n.º 1131
Centro – Cardoso/SP - CEP 15570-011
Fone (17) 3466-3900 – Ramal 270
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51